



**SÃO MATEUS**  
Prefeitura

---

Secretaria de Saúde

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022**

**SÃO MATEUS/ES**

**2021**

**AUTORIDADE MUNICIPAL**

DANIEL SANTANA BARBOSA  
**Prefeito Municipal de São Mateus**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
**Secretário Municipal de Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL**

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
**Conselho Municipal de Saúde**

## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS descreve as ações que serão realizadas ano a ano para atingir as metas estabelecidas no PMS. Estas ações balizarão o processo de monitoramento e avaliação realizado à época de elaboração do RAG e dos RDQA. A PAS subsidia o planejamento orçamentário do município, e deve estar alinhada com LDO, de forma a garantir recurso orçamentário para a execução das ações. No entanto, é preciso demonstrar os valores totais previstos para o exercício, segundo a subfunção e segundo a categoria de despesa econômica (capital ou custeio), por fonte de recurso para o ano em uma determinada planilha do sistema.

Com o advento da Pandemia do Novo Coronavírus, a partir da publicação da Lei 13.979/20 e demais ato normativo correlatos instaura-se um regime jurídico de exceção que permitiu inclusive a destinação de recursos extraordinários da União, através do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença</b>					
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de atenção à saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade com ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Responsável</b>
1.1.1	Implementar a carteira de serviços da atenção básica	- Elaborar, aprovar, confeccionar e disponibilizar a carteira de serviços da Atenção Primária;	Numero		
1.1.2	Ampliar a cobertura da Atenção Primária para 100%	- Criar equipe no Bairro Boa Vista (região central)	Percentual	85	Atenção Primária
1.1.3	Ampliar a cobertura de ESF para 90%	- Realizar territorialização, dividindo e criando equipes quando necessário (Pedra d'água Liberdade, Bom Sucesso-Parque das Brisas, Guriri Sul-Guriri Sul II, Cohab-Cohab I e II, Etc)	Percentual	75	Atenção Primária
1.1.4	Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde (Construção, reforma e ampliação)	- Adquirir materiais de construção e reformar as Unidades Básicas de Saúde e da US3	Numero	26	Atenção Primária, Licitação
		- Adquirir equipamentos, insumos e mobiliários para as UBS e para a US3			
		- Realizar contratação de serviços de manutenção de equipamentos de unidades de saúde.			
1.1.5	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet	Numero	31	Atenção Primária, Almojarifado, Licitação
		- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização da APS			
		- Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos)			

		- Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimento por prontuário eletrônico						
		- Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico						
1.1.6	Ampliar a cobertura de ACS para 100% do território	- Realização de concurso públicos para ACS	Numero	240	Atenção Primária			
		- Realizar capacitação dos ACS's						
		- Aquisição de insumos, equipamentos (bolsa, tablet's, etc...) para utilização dos ACS						
		- Realizar reterritorialização para atingir 100% de cobertura						
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS</b>								
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Responsável			
1.2.1	Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário	- Monitorar o número de famílias/pessoas cadastradas por equipe Estratégia de Saúde da Família. - Criar equipes de estratégia de saúde da família, quando necessário - Realizar processo seletivo e contratar ACS	Percentual	75	Atenção Primária			
1.2.2	Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para realizar classificação de risco das famílias; - Monitorar o número de famílias cadastradas e classificadas quanto ao risco.				Percentual		Atenção Primária
1.2.3	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para 100% equipes da Atenção Primária, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias	- Elaborar e executar cronograma de ações de Educação Permanente em Saúde sobre temas relevantes a Atenção Primária; - Implantar as linhas de cuidado prioritárias junto às equipes (saúde das mulheres, saúde das crianças, condições crônicas não transmissíveis, condições crônicas transmissíveis); - Monitorar a execução das linhas de cuidado implantadas.						
	Implementar em 100% dos equipamentos de	- Aquisição de ponto eletrônico para 100% dos equipamentos de saúde	Numero	32	Administração			

	saúde o registro de ponto eletrônico	- Contratação de empresa para manutenção dos pontos eletrônicos			
		- Garantia de fornecimento de insumos para os pontos eletrônicos (bobinas)			
<b>OBJETIVO Nº 1.7 ESTADO - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada no município com ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Ampliar o número de equipes de SB para 50% das equipes de ESF	- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos dos consultórios de saúde bucal - Contratar empresa para construção, reforma ou ampliação dos consultórios odontológicos - Construir, reformar ou ampliar consultório odontológicos - Contratar de profissionais que compõem as equipes de saúde bucal - Garantir o fornecimento de insumo para atendimento aos pacientes - Aquisição de equipamentos permanente necessários ao atendimento para as novas equipes e reposição para as em atividades - Elaborar encontros com as equipes de atenção básica para fortalecer a importância da saúde bucal	Número	12	Saúde Bucal
	Ampliar as atividades coletivas em 50%, educação em saúde bucal	- Aquisição de materiais instrutivos e educativos além de kits de higiene bucal para atividades coletivas - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal para os grupos de riscos	Número		Saúde Bucal
	Aumentar em ____% o número de primeira consultas odontológicas	- Garantir atendimento a todas as gestantes, vinculadas ao SUS, quanto à primeira consulta odontológica -	Percentual		Saúde Bucal
	Reduzir em ____ o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restaurados	- Implementar o prontuário eletrônicos odontológico para monitoramentos dos procedimentos - Realizar reuniões com as equipes para mudança no processo de trabalho na atenção primária de saúde visando o controle da carie dentária	Percentual		Saúde Bucal

Programa detecção precoce do câncer bucal em ___% dos grupos de risco para esta enfermidade	- ampliar o acesso da população à assistência integral, visando o diagnóstico precoce das doenças bucais, especialmente o cancer bucal, seguido da imediata instituição do tratamento	Percentual		Saúde Bucal
	- Realizar campanhas de detecção precoce do câncer de boca			

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação do acesso à assistência especializada considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença				
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a integralidade do cuidado com ênfase na assistência ambulatorial especializada				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
	Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar as equipes da Atenção Básica de modo a qualificar o complexo regulador;</li> <li>- Monitorar ofertas, filas e tempo de espera em exames e consultas especializadas</li> <li>- Monitorar absenteísmo em exames e consultas especializadas</li> <li>- Monitorar a adequabilidade das solicitações/encaminhamentos enviados a regulação.</li> </ul>	Número	-
	Capacitar as equipes de Atenção Básica quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos	- Capacitar as equipes da Atenção Básica em parceria com Regional de Saúde sobre os protocolos da rede cuidar e demais protocolos de regulação encaminhamento da rede municipal e estadual de serviços.	Percentual	-
	Garantir as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas	- Realizar convênios/..... Por meio da rede complementar de serviços de saúde		
	Garantir pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário			

	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet	Numero		
		- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização das Unidades Especializadas			
		- Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos)			
		- Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimento por prontuário eletrônico			
		- Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico			
<b>OBJETIVO Nº 1.4 MUNICIPIO - Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Aumentar para 45% a proporção de partos normais na rede pública	- Capacitar as equipes da Atenção Primária na temática materno infantil	Percentual	41	
	Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam 7 consultas ou mais de pré-natal na rede pública	- Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal na rede pública através do número de consultas	Percentual	77	
		- Contratualizar prestadores de exames laboratoriais e de imagem para as gestantes acompanhadas na rede pública municipal			
		- Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal quanto a realização dos testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem.			
		- Vincular 100% das gestantes de risco habitual e alto risco aos Hospitais Maternidades de referência na rede pública;			
		- Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal			
		- Garantir o abastecimento de TR para sífilis, Hepatite B e HIV nas UBS para as gestantes e seus parceiros;			



		- Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.			
	Ampliar para 80% o número de acompanhamento puerperal na rede pública municipal;	- Monitorar CODIGO DE CONSULTA PUERPERAL			
2.1.3	Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas	- Realizar capacitação das equipes da Atenção Básica para acompanhamento pré-natal e puerperal; - Realizar investigação dos óbitos maternos;	Percentual	-	
2.1.4	Manter o planejamento familiar em 100% das equipes ESF	- Capacitar as equipes da Atenção Básica para manejo do planejamento familiar; - Garantir os insumos e medicamentos necessários a continuidade do método escolhido/indicado.	Percentual	25	
<b>OBJETIVO Nº 1.4 MUNICÍPIO - Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Reduzir para 11% o índice de gravidez na adolescência	- Implementar o programa saúde nas escolas - Elaborar campanha de conscientização sobre o tema gravidez na adolescência			
	Reduzir para 5% a mortalidade infantil	- Capacitar as equipes na linha de cuidado materno infantil; - Monitorar o acompanhamento materno infantil nas equipes de Atenção Básica; - Investigar os óbitos e traçar estratégia de enfrentamento as possíveis causas de morte.	Percentual	2	
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Garantir medicamento e insumos para tratamento da sífilis; - Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de sífilis.	Percentual	-	
	Ampliar em ____% o número de consultas de acompanhamento do crescimento e	- Garantir acesso a consulta de puericultura na Atenção Básica; - Realizar busca ativa das crianças faltosas à consulta de puericultura;	Percentual	5	

	desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF	- Monitorar a realização das consultas de puericultura pelas equipes de Atenção Básica.			
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Capacitar as equipes quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT acompanhados pelas equipes Estratégia de Saúde da Família;	Percentual	264	
		- Garantir o acesso a medicamentos disponibilizados pela rede municipal e orientar quanto ao acesso aos medicamentos da rede estadual			
		- Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo			
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.			
		- Elaborar campanha para realização de ações visando estimular a adoção de comportamento saudáveis (prática de atividades físicas)			
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.			
	Aumentar para 20% o acesso da população aos serviços de assistência domiciliar - Programa melhor em Casa	- Realizar busca ativa nos hospitais para ampliar a desospitalização.	Percentual	5	
		- Elaborar calendário de encontros com as equipes de referência promovendo a humanização e a integralidade do cuidado da assistência domiciliar			
		- Contratar profissionais para garantir a manutenção das equipes de EMAD e EMAP			
		- Monitorar número de reinternações			
	Ampliar a razão do exame citopatológico de colo de útero para 0,60 nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	- Monitorar a realização dos exames citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica.	Proporção	0,51	
		- Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 que não realizaram o exame citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica;			
		- Contratualizar prestador de serviços para exame citopatológico de colo do útero			
		- Elaborar cronograma de campanha para coleta do exame de papanicolau em dias/horários alternativos			

		- Realizar busca ativa das mulheres com exame de citopatológico de colo de útero alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;			
		- Garantir insumos para a realização do exame de preventivo			
	Ampliar a razão do exame de mamografia de rastreamento do câncer de mama para 0,5 nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	- Monitorar a realização da mamografia de rastreio na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	0,30	
		- Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia de rastreio;			
		- Contratualizar prestador de serviços para exame mamografia			
		- Elaborar cronograma de campanha para conscientização da realização do exame da mama em conjunto com o da coleta do exame de papanicolau			
		- Realizar busca ativa das mulheres com mamografia alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;			
	Estruturar a Clínica Municipal de Fisioterapia visando a ampliação do acesso da população ao serviço de fisioterapia	- Realizar credenciamento de clínicas de fisioterapia para atendimento a demanda reprimida diminuindo assim a fila de espera	Número	1	
		- Contratar profissionais capacitados (fisioterapeutas)			
		- Elaborar projeto de estruturação e modernização da clínica			
		- Monitorar a fila de espera por especialidade			
		- Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliários necessários para ampliação do atendimento			
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da tuberculose;	Percentual	-	
		- Realizar campanhas de prevenção e divulgação sobre tuberculose na mídia falada e escrita			
		- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.			

	Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da hanseníase;</li> <li>- Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita</li> <li>- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.</li> </ul>	Percentual	-	
	Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal</li> <li>- Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.</li> <li>- Garantir acompanhamento para tratamento da gestante com HIV;</li> <li>- Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento profilático de HIV.</li> </ul>	Número	0	
	Redução da incidência das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar agenda de campanha e eventos juntamente com as Estratégia de Saúde da Família para prevenção;</li> <li>- Garantir insumos para campanhas e eventos.</li> <li>- Realizar capacitações das equipes de Atenção Básica direcionadas para o fortalecimento da capacidade de respostas as IST/HIV/AIDS, hepatites virais;</li> </ul>	Número	1	
	Manter em 100% a ofertar testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir os insumos para testes diagnósticos;</li> <li>- Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos na rede pública municipal.</li> </ul>	Percentual	100	
	Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos para HIV na rede pública municipal;</li> <li>- Realizar diagnóstico precoce dos casos de HIV positivo;</li> <li>- Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento.</li> </ul>	Número	0	
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acesso e efetivando o cuidado</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Habilitar o CAPS I em CAPS II a ós aprovação	- Credenciar e habilitar o CAPS AD através da CIR e CIB.	Número	-	

	da CIR e CIB	- Contratação de profissionais para compor a equipe mínima necessária			
	Fortalecimento do entendimento da política nacional de saúde mental e a organização do serviços	- Realizar reuniões semestrais e ou pontuais com os poderes judiciários e demais secretarias municipais	Número	-	
		- Elaborar cronograma de capacitações sobre os temas da saúde mental e afins - RAPS, Protocolo de classificação de risco em saúde mental, dentre outros			
	Fortalecer a Rede de atenção Psicossocial através da participação do Grupo Condutor	- Participar das reuniões mensais do Grupo Condutor da RAPS			
	Ampliar o acesso para atendimento em saúde mental para 100% das equipes ESF através do matriciamento	- Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica	Número	25	

<b>DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença</b>					
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.</b>					
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Manter as ações de vigilância à saúde.</b>					
<b>OBJETIVO Nº - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família	- Realizar capacitação das equipes de Atenção Básica sobre as condicionalidades e acompanhamento pela saúde os beneficiários do Bolsa Família; - Busca ativa dos usuários faltosos as pesagens nas vigências do Bolsa Família.	Percentual	60	

	Ampliar a cobertura vacinal, principalmente em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação 2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar contratação de serviços de manutenção de equipamentos das salas de vacinas das unidades de saúde.</li> <li>- Elaborar calendário de ações para incentivar a vacinação</li> <li>- Realizar parcerias com instituições de ensino em saúde para formentar a vacinação</li> </ul>	Percentual	70	
	Manter acima de 90% as coberturas vacinais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir acesso da população ao serviço de imunização na Atenção Básica;</li> <li>- Busca ativa de faltosos a vacinação;</li> <li>- Monitorar a cobertura vacinal trimestralmente traçando estratégias de melhora de cobertura vacinal quando identificado problema.</li> <li>- Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada;</li> <li>- Manter as UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional</li> <li>- Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada;</li> </ul>	Percentual	95	
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano</li> <li>- Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório de referência</li> <li>- Realizar as ações do VIGIAGUA</li> <li>- Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água</li> </ul>	Percentual	25	
	Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar as armadilhas e a notificação de casos de arboviroses;</li> <li>- Sensibilizar as equipes da rede pública municipal sobre a importância de notificação dos casos suspeitos de arboviroses.</li> </ul>	Percentual	25	
	Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do <i>Aedes Aegypti</i>;</li> <li>- Monitorar a realização das visitas domiciliares pelos ACE;</li> <li>- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades;</li> </ul>	Percentual	33	

		- Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;			
		- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;			
		- Garantir insumos necessários para que os ACE para realização de visitas domiciliares.			
	Encerrar 100% das notificações compulsória imediata dentro do prazo de 60 dias após notificação	- Capacitar as equipes da Atenção Básica para preenchimento adequado e importância da notificação dos agravos compulsórios;	Proporção		
		- Manter atualizado o cadastramento dos profissionais médicos e enfermeiros contratados pela SEMUS			
		- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências, principalmente as domésticas			
		- Monitorar as equipes quanto a notificação de agravos compulsórios e ocorrência de casos.			
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município	- Realizar capacitação sobre investigação de óbito materno para as equipes da Atenção Básica;	Percentual	91	
		- Investigar adequadamente os óbitos maternos ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis.			
	Investigar 100% dos óbitos fetais ocorridos no município	- Realizar capacitação sobre investigação de óbito fetais para as equipes da Atenção Básica;	Proporção		
		- Investigar adequadamente os óbitos fetais ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis			
	Ampliar investigação de óbitos por causa mal definida	Realizar investigação de óbitos com causa mal definida	Percentual	98	
	Atingir _____% de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Monitorar o cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA			
		- Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA			
	Implementar ações da vigilância em saúde ambiental	- Monitorar 100% dos casos de agressão animal para investigação de risco para raiva animal	Número		
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação e soro pós exposição por morcegos			
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação para casos de agressão canina e felina, conforme protocolos vigentes			

		- Realizar visitas domiciliares de denúncias sobre vigilância ambiental feitas no setor			
	Ampliar a notificação de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	Número		
		- Realizar campanha de prevenção de acidentes de trânsito e demais violências			
		- Capacitar os profissionais da atenção básica sobre o protocolo de atendimento de pessoas em situação de violência sexual			
	Ampliar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	- Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde	Percentual		
		- investigar os acidentes de trabalho graves			
		- realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho			
	Reduzir a letalidade de casos graves de dengue	Monitorar e investigar imediatamente 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes;			
		Atualizar Plano de Contingência de dengue			
	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS	Realizar encerramento oportuno das investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS			
	Reduzir as formas graves e deformidades físicas por LTA e controlar morbidade	Proporcionar testagem de 100% de casos suspeitos de LTA;			
		Curar clinicamente todos dos casos de LTA			
	Manter a interrupção da transmissão do vírus autóctone da rubéola e sarampo	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48h			
		Encerrar os casos de doenças exantemáticas por critério laboratorial			
	Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica das meningites	Realizar investigação de todas as notificações de meningites			
	Alimentar 100% do SINASC e envio mensal das informações	Realizar oportunamente preenchimento das fichas no SINASC e envio conforme prazo.			



DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica					
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento					
Nº	Descrição da Meta	Ação		Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.1.1	Estruturar a Farmácia Básica Municipal	- Reformar, ampliar as unidades de dispensação de medicamentos com a aquisição de materiais necessários		Número	8
		- aquisição de insumos permanentes para aparelhamentos das unidades de dispensação de medicamentos			
4.1.1	Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	- Realizar revisão e atualização da REMUME;		Unid.	-
		- Capacitar os profissionais da rede pública municipal quanto aos medicamentos disponibilizados pela REMUME.			
		- Disponibilizar a REMUME a rede pública municipal divulgando a todos os profissionais prescritores da rede.			
4.1.2	Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS	- Garantir a ampliação dos medicamentos oferecidos pela farmácia básica municipal.		Unid.	-
		- Elaborar norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos;			
		- Submeter a norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos ao CMS;			
	Qualificar os profissionais de saúde quanto a assistência farmacêutica	- Publicar a norma técnica e administrativa relacionada a prescrição e dispensação de medicamentos a rede pública municipal e a população.		Unid.	2
		- Elaborar calendário de capacitações por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica			
		- Capacitar por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica			
		- Promover ações educativas para o uso racional de medicamentos			

--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde					
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Ação		Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
	Implementar o Núcleo de Educação Permanente, priorizando as áreas temáticas PSE, PESMES, Tabagismo, Hipertensão e Diabetes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de profissional de saúde para a coordenação do Núcleo de Educação Permanente</li> <li>- Realizar reuniões com os programas de saúde para levantamento das temáticas necessárias</li> <li>- Participar efetivamente das reuniões junto CIES</li> </ul>			
5.1.1	Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elencar temas de destaque da RAS e elaborar cronograma de capacitação de acordo com o público alvo do tema em destaque.</li> <li>- Estimular participação em telesaúde e teleconsultorias</li> <li>- Elaborar cronograma de capacitação para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, ASG's, ACS's, Dentre outros)</li> <li>- Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividade do PSE.</li> </ul>	Número	36	
2.2.5	Ampliar as atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa junto com a Estratégias de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar as equipes de Estratégia de Saúde da Família vinculadas ao PSE para realização de atividades nas escolas;</li> <li>- Sensibilizar os diretores e professores das escolas sobre importância do PSE;</li> <li>- Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividade do PSE.</li> </ul>	Número	62	

5.1.2	Manter participação efetiva de representante do município na CIES	- Designar um representante da secretaria municipal de saúde para membro da CIES;	Número	12
		- Garantir a participação do representante da CIES nas reuniões		
	Implementar o sistema integrado de regulação ambulatorial	- Designar referência técnica para monitoramento do sistema		
	Ampliar teleconsultorias por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina e telessaúde, a partir das necessidades identificadas.			

<b>DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.</b>					
<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
6.1.1	Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física	- Garantir presença do representante do segmento Gestão nas reuniões do CMS	Número	1	
		- Manter atualizado o inventário patrimonial do CMS			
		- Incentivar e apoiar a participação de membro do CMS em eventos e cursos de formação.			
6.1.2	Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos	- Divulgar a população o serviço de Ouvidoria do SUS;	Percentual	100	

	usuários do SUS	- Apurar as denúncias realizadas na Ouvidoria do SUS.		
6.1.3	Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS	- Acolher todas as demandas do CMS e prestar esclarecimentos	Número	12

<b>DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)</b>					
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	
				2022	
7.1.1	Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar instrumento de controle, monitoramento e avaliação dos serviços de SMS;</li> <li>- Instituir a rotina de realização de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações de saúde da SMS;</li> <li>- Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos</li> </ul>	Número	-	
7.1.2	Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar o instrumento de autoavaliação em todas as equipes Estratégia de Saúde da Família;</li> <li>- Monitorar a realização da autoavaliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a elaboração e execução do plano de ação a partir daí elaborado.</li> <li>- Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos</li> </ul>	Número	1	
7.1.3	Mantar atualizado os instrumentos de	- Alimentar o DIGISUS dentro do prazo legal	Número	1	

	Planejamento de Saúde (DIGISUS, RDQA, RAG, PAS)	- Realizar apresentação aos órgãos competentes (CMS e Poder legislativo)		
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
7.2.1	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos	- Alimentar o SIOPS dentro do prazo legal. Cumprir a prestação de contas orçamentária e financeira prevista	Número	6
<b>OBJETIVO Nº 7.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal</b>				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista
				2022
7.3.1	Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal		Percentual	25